



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br



ATO DA MESA Nº 03/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

**ALTERA DISPOSITIVO DO ATO DA
MESA Nº 02/2021, DE 28 DE JULHO
DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 64.994/2020, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Plano São Paulo e respectivas alterações;

CONSIDERANDO que todo o Estado de São Paulo permanece na fase de retomada consciente, o que permite o retorno gradual e seguro das atividades;

CONSIDERANDO a vigência do Decreto Municipal nº 4.431, de 15 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as medidas administrativas de prevenção à infecção e propagação da Covid-19, no âmbito da Câmara Municipal de Colina, relativas ao atendimento ao público e à participação em sessões plenárias, reuniões e audiências públicas;

CONSIDERANDO a natureza dos serviços desempenhados pela Câmara Municipal de Colina e a necessidade de se assegurar condições mínimas para sua continuidade, compatibilizando-a com a preservação da saúde de vereadores, servidores e munícipes em geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso IV, do art. 1º, do Ato da Mesa nº 02/2021, de 28 de julho de 2021, para constar a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

“IV - Durante as sessões legislativas fica estabelecido o limite de ingresso no Plenário da Câmara Municipal, por ordem de chegada, de 75% (setenta e cinco por cento), com participantes exclusivamente sentados, além das medidas previstas no inciso II acima”.

Art. 2º - Os demais artigos do Ato da Mesa nº 02/2021, de 28 de julho de 2021, permanecem inalterados.

Registre-se, afixando-se no local público do costume para ciência, ficando desde já determinada a publicação do presente na página oficial deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Colina, 22 de setembro de 2021.

(assinado digitalmente)

Rafael Correia Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Colina

(assinado digitalmente)

Luiz Gustavo Simionato Tomaz Ferreira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Colina

(assinado digitalmente)

Antonio Muniz

1º Secretário da Câmara Municipal de Colina

(assinado digitalmente)

Evonei Fernandes

2º Secretário da Câmara Municipal de Colina